



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO PROGRAMA ANCINE DE
INCENTIVO A QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO
EDITAL Nº 03/2012**

Às dezesseis horas do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Pontuação do Edital nº 03 – Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – processo nº. 01580.013294/2012-61, nomeados pela Portaria nº. 175, de 06 de agosto de 2012, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de classificar as empresas produtoras habilitadas, tendo em vista a decisão da Diretoria Colegiada sobre os recursos interpostos à decisão desta Comissão, nos termos do Edital nº. 03/2012.

A classificação final segue na tabela abaixo:

#	PROPONENTE	UF	PROJETO	PONTUAÇÃO
1	REC PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA	PE	VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO	14,5
2	ZAZEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	RJ	TROPA DE ELITE 2	10,0
3	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	SP	CIDADE DE PLÁSTICO (PLASTIC CITY)	8,0
4	CR PRODUÇÕES, FOTO, CINE-VÍDEO LTDA-EPP	SP	TERRA DEU, TERRA COME	8,0
5	ILUMINURA CINEMA E MULTIMÍDIA LTDA	CE	O GRÃO	8,0
6	O2 CINEMA LTDA	SP	JOSÉ E PILAR	5,5
7	CINELUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	RJ	TERRAS	4,5

8	ACCORDE FILMES LTDA.	RS	EM TEU NOME	3,0
9	CINELUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	RJ	SONHOS ROUBADOS	3,0
10	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	SP	AS MELHORES COISAS DO MUNDO	3,0
11	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	UMA NOITE EM 67	2,5
12	CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE	RS	ANTES QUE O MUNDO ACABE	2,0
12	COEVOS FILMES LTDA	RJ	OLHOS AZUIS	2,0

Cada uma das sete primeiras colocadas será contemplada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando as seis seguintes na condição de suplentes, conforme previsto nos itens 3.1.2., 8.2 e 9.8. do Edital nº 03/2012.

Nos casos em que as empresas obtiveram mesma pontuação, aplicou-se o critério de desempate disposto no item 3.2 do referido Edital. Com relação às duas empresas classificadas em décimo segundo lugar, apesar de aplicado o critério de desempate, a posição de empate permaneceu.

Caso alguma empresa contemplada venha a perder o direito ao recebimento do apoio financeiro, caberá a Diretoria Colegiada deliberar sobre o desempate das suplentes, nos termos do item 13.9 do presente edital.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Selmo Kaufmann

Anna Luiza Ferreira Pijnappel

Carla Sobrosa Mesquita Monsores
(Presidente)